



## *Pipas homenageiam países da Copa*

Dentro do projeto “Show de Bola: A Copa é Nossa”, a Escola Municipal Cid Passos, localizado em Coutos, promoveu uma oficina de pipas com a participação de 30 alunos com as cores das bandeiras dos países participantes. Primeiro eles aprenderam um pouco sobre os países, depois conheceram as bandeiras de cada uma deles e as desenharam e pintaram para decorar a escola. Com as pipas prontas, eles foram testar suas criações na praia que fica atrás do colégio.



# POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

*Prefeitura quer contribuição da população na construção de uma lei sobre o tema*

AGECOM

A Prefeitura lança a minuta da Política Municipal de Meio Ambiente, através da qual a população poderá contribuir, pela internet, com a construção de uma lei sobre o tema. A minuta ficará disponível para consulta e contribuição por cerca de dois meses, pelos sites [www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br) e [www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br). A partir daí, serão realizadas reuniões setoriais, presenciais, para aprofundar a discussão sobre o assunto. Só então o projeto de lei será encaminhado à Câmara de Vereadores. O lançamento acontece hoje, data em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente. **Pág. 3**



*Todo cidadão tem direito ao meio ambiente equilibrado e o poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo*

# PROFESSORES FECHAM ACORDO SOBRE O PLANO DE CARGOS

*Servidores da educação, professores e coordenadores têm reajuste de 8,32%*

A Prefeitura do Salvador e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB) fecharam acordo após várias rodadas de negociação sobre o Plano de Cargos e Vençimentos (PCV). Além da revisão do plano, que deixou de ser exclusivo do magistério para ser estendido a todos os servidores da educação, a categoria aprovou o reajuste de 8,32% para professores e coordenadores.

“Mais uma vez o diálogo foi a melhor forma para solucionarmos as questões das categorias dos servidores públicos municipais. Essa foi mais uma demonstração do esforço que a administração tem feito para valorização destes profissionais, parte importante na educação dos jovens”, declarou o secretário de Gestão e presidente da mesa permanente, Alexandre Pauperio.

Na revisão do PCV da Educação ficou instituída a reserva de jornada de trabalho para todos os

professores e a criação de gratificações como a dos coordenadores pedagógicos de 30%, equiparando o salário dos coordenadores com o dos professores; a de estímulo do aprimoramento variável entre 2,5% e 7,5%; a de incentivo à produtividade da gestão escolar de até 10% para os gestores escolares. Ficou mantida a gratifi-

cação de 50% para professores e coordenadores pedagógicos que exercem função de diretor e vice-diretor nas unidades escolares e dos órgãos da Secretaria Municipal da Educação (Smed).

O secretário da Smed, Jorge Khoury, destacou o esforço da Prefeitura para atender as demandas da categoria. “Nós

entendemos que todo tipo de avanço que represente ganho e valorização do servidor é válido. Chegamos a um denominador comum que atendesse a demanda dos profissionais da educação e que estivesse de acordo com as condições orçamentárias e financeiras do Município”, afirmou.



SEMGE

A Mesa Permanente de Negociação facilitou o entendimento entre a Prefeitura e a diretoria da APLB

## DEFINIDO CALENDÁRIO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS

*Nos dias de jogos em Salvador e da seleção será adotado o turno*

Conforme previsto no Decreto nº 24.884, que definiu o expediente diferenciado no período da Copa do Mundo, a Secretaria Municipal de Gestão (Semge) publicou no Diário Oficial do Município (DOM), desta quarta-feira (4), a instrução normativa com o calendário de compensação de horas. O expediente, nos dias indicados, será acrescido por prorrogação da jornada de trabalho de uma hora nos dias úteis, respeitando

o intervalo para refeição, a partir do dia 14 de julho.

Durante o evento, nos dias 12 e 17 de junho será cumprido regime de turno com 6 horas ininterruptas, das 8 às 14 horas; nos dias 16 e 25 do mesmo mês, o expediente será suspenso; nos dias de jogos do Brasil (4 e 8 ou 9 de julho) também será estabelecido turno e nos dias 13 e 20 de junho, bem como em primeiro de julho, a jornada de trabalho será de quatro horas, das 8 às 12 horas.

### TABELA COM OS PERÍODOS

Data	Período	Horários de trabalho	Horas compensadas
13/06	14 a 17/07	8h às 18h	4h
16/06	21 a 24/07 28 a 31/07	8h às 18h	8h
20/06	04 a 07/08	8h às 18h	4h
25/06	11 a 14/08 18 a 21/08	8h às 18h	8h
01/07	25 a 28/08	8h às 18h	4h



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

#### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



# PREFEITURA LANÇA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

*Minuta está disponível para contribuições a partir desta quinta-feira pela internet*

A Prefeitura lança, hoje, a minuta da Política Municipal de Meio Ambiente, através da qual a população poderá contribuir, pela internet, com a construção de uma lei sobre o tema. Desde a promulgação da Constituição de 1988, é assegurado por lei a todo cidadão o direito ao meio ambiente equilibrado, bem como o dever do poder público e da coletividade em defendê-lo e preservá-lo. O lançamento marca o Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado na mesma data. Desenvolvida pela Secretaria Cidade Sustentável (Secis), Secretaria Municipal de Urbanismo e

Transporte (Semut), Procuradoria Geral do Município (PGM) e uma consultoria jurídica, a minuta foi desenhada observando todos os segmentos sociais, como destaca a advogada Lúcia Cardoso, que atua como consultora jurídica no desenvolvimento da lei. “O projeto de lei perpassa por vários segmentos, que vão desde a gestão de resíduos sólidos, educação ambiental, plano de arborização e unidades de conservação, formando um contorno nas atividades do Município. Assim, a lei trará as respostas para a sociedade sobre toda atuação que envolva o meio ambiente”, frisa.

A minuta ficará disponível para consulta e contribuição por cerca de dois meses, e em seguida serão realizadas reuniões setoriais, presenciais, para aprofundar a discussão sobre o assunto. Só então o projeto de lei será encaminhado à Câmara de Vereadores. A consulta da minuta será pelos sites [www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br) e [www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br](http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br). “Vamos desenvolver o projeto de lei de forma participativa, onde a sociedade possa dar suas contribuições para que, após a aprovação na Câmara de Vereadores, a lei entre em vigor e seja plenamente aplicada por todos.

Esse é o grande desafio e é isso que vamos fazer”, afirma.

## COMAM

O processo de abertura à consulta pública da Política Municipal de Meio Ambiente foi iniciado no dia 29 de maio no Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam). Durante o evento, foi apresentada a estrutura do projeto de lei que compreenderá, entre outros aspectos, instrumentos de controle ambiental, tipos de licença, taxas de controle e fiscalização, fundo de recursos para o meio ambiente e o próprio Comam.

## SITUAÇÃO DAS ILHAS É TEMÁ DE REUNIÃO

Uma reunião com membros do Conselho Municipal da Prefeitura-Bairro Subúrbio/Ilhas, Ouvidoria Geral do Município (OGM) e moradores das ilhas de Maré, Paramana e Bom Jesus dos Passos foi realizada, na última terça-feira, na Associação de Moradores de Porto de Cavalo, em Ilha de Maré. A pauta foi o acompanhamento das principais

demandas da região, além da melhoria do diálogo entre a Prefeitura e as comunidades. Também estiveram presentes no evento representantes de órgãos municipais, como as secretarias municipais de Educação e Saúde, Sucop e Limpurb.

Na ocasião, também foram anunciados investimentos nas áreas de infraestrutura, a exemplo da

*Objetivo é levantar as necessidades da região e melhorar o diálogo entre os órgãos municipais*

recuperação de calçadas, rede de escoamento pluvial e praças, além da educação e da saúde, com o intuito de melhorar a qualidade de vida da população. Uma das reivindicações feitas foi a da construção de um campo de futebol, proposto pelo líder comunitário Eliandro Santos, para a realização de campeonatos entre as ilhas.

## ILUMINAÇÃO

A Prefeitura do Salvador já promoveu obras de manutenção e instalação de equipamentos da iluminação pública em Ilha de Maré. O trabalho foi efetivado em fevereiro deste ano e com vistoria, troca de lâmpadas e colocação de acessórios da rede elétrica em cerca de 30 pontos, distribuídos nas localidades de Botelho, Santana, Praia Grande, Itamoabo, Porto dos Cavalos e Martelo.

Também foram instalados refletores de 400 watts para melhor visualização noturna. Além disso, já está em construção mais uma escola municipal na comunidade de Praia Grande e reforma do cais na Praia de Itamoabo. O serviço é programado com base nas informações dos moradores, que entram em contato com a Prefeitura pelo Portal Fala Salvador ou através do número 156.



Participaram do encontro, em Ilha de Maré, representantes da comunidade e de diversos órgãos da Prefeitura de Salvador

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
<b>LICITAÇÕES</b>	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
<b>CONTRATOS</b>	17
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
CASA CIVIL	17
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
<b>CONVÊNIOS</b>	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	23
<b>EDITAIS</b>	23
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23





## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.047 de 04 de junho de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 662.500,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.047 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	002	662.500	
	10.302.028.2096	3.3.90.39	002		662.500
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>662.500</b>	<b>662.500</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>662.500</b>	<b>662.500</b>

#### DECRETO Nº 25.048 de 04 de junho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.048 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.47	000	5.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		5.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
470002-SINDEC	16.482.018.2069	3.3.90.30	000	779	
	16.482.018.2069	3.3.90.32	000		779
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>779</b>	<b>779</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.779</b>	<b>5.779</b>

#### DECRETO Nº 25.049 de 04 de junho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.049 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	45.000.000	
	10.302.028.2091	3.3.50.43	014		45.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>45.000.000</b>	<b>45.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>45.000.000</b>	<b>45.000.000</b>

### DECRETOS NUMERADOS

#### DECRETO Nº 25.050 de 04 de junho de 2014

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 23.854/2013, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O "caput" do art. 3º, do Decreto nº 23.854/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica facultada a instituição de mesas setoriais permanentes de negociação no âmbito das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Fazenda e Ordem Pública, para análise e discussão de reivindicações e propostas específicas para as categorias de profissionais que integram as respectivas pastas."

§ 1º.....

§ 2º.....

Art. 2º Fica revogada a alínea c do inciso II do Art. 2º do Decreto nº 23.854/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### DECRETO Nº 25.051 de 04 de junho de 2014

Altera o Decreto nº 24.012/2013, que regulamenta a Lei nº 8.414/2013, a qual dispõe sobre medidas relativas à Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inc. III, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º e 11 da Lei nº 8.414/2013, e no art. 2º, § 1º e Anexo, ambos do Decreto Municipal nº 24.012/2013,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se à Zona de Proteção Comercial delimitada pelo art. 2º, § 1º e Anexo, do Decreto 24.012/2013, a área na qual será realizado o FIFA FAN FEST, conforme descrição anexa.

Art. 2º As restrições ora determinadas, assim como aquelas descritas no Decreto nº 24.012/2013 devem ser observadas durante a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, no período de 11.06.2014 a 14.07.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JORGE KHOURY HEDAYE**  
Secretário Municipal da Educação

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário Cidade Sustentável

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

#### ANEXO Descrição Zona de Restrição Comercial

Av. Oceânica (entre a Rua Alfredo Magalhães e a Rua Afonso Celso).  
Av. Almirante Marques de Leão (do Largo do Farol da Barra até a Rua Alfredo Magalhães).  
Rua Afonso Celso (do Largo do Farol da Barra até a Rua Alfredo Magalhães).  
Rua Lemos Brito (entre a Rua Afonso Celso e a Av. Oceânica).  
Largo do Farol da Barra.



#### DECRETOS SIMPLES

##### DECRETOS de 04 de junho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DULCE MARY DE CARVALHO COSTA E LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Subsecretaria da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RENATA CABRAL VENTURA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Nomear Sub Judge em cumprimento a decisão liminar no Mandado de Segurança nº 0519948-62-2014.8.05.0001, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003 a candidata abaixo relacionada, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED.

NOME	RG
CARMEM MARIA DA SILVA LISBOA DE CASSIA	1822619-13

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 212/2014-GABP,

RESOLVE:

Manter à disposição do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2014, o servidor **MANOEL JUSTINIANO MELO DA FONSECA**, matrícula 887745 do quadro da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 29/04/2014, **CARLA CONCHITA PACHECO BOUÇAS** do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2519/2014 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 17/02/2014, a servidora **RENATA MARIA EPISCOPO**, matrícula 988804, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Pediatra, Código 2832, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1620/2014 – SMED e com fundamento no





artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/04/2014, a servidora **MARLUCE DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula 881458, Coordenador Pedagógico, Nível I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1464/2014 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/04/2014, a servidora **MARIZE DO NASCIMENTO FARIAS**, matrícula 881753, Coordenador Pedagógico, Nível I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de junho de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 51300/2014

Interessado: AMILTON FERNANDO GOMES DE JESUS FREITAS  
(Inscrição Municipal nº 590.697-0)

Processo nº: 41720/2014

Interessado: ANTONIO AUGUSTO DE MORAES  
(Inscrição Municipal nº 566.347-4)

Processo nº: 31236/2014

Interessado: CILENE OLIVEIRA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 629.699-8)

Processo nº: 44482/2014

Interessado: DALTRO PEREIRA DO CARMO FERNANDES  
(Inscrição Municipal nº 603.682-1)

Processo nº: 43272/2014

Interessado: DANIELA DE JESUS SILVA  
(Inscrição Municipal nº 646.273-1)

Processo nº: 40409/2014

Interessado: EDILSON ADORNO DE OLIVEIRA  
(Inscrição Municipal nº 630.289-0)

Processo nº: 50596/2014

Interessado: EDNEIDE SANTIAGO CONCEIÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 565.154-9)

Processo nº: 50564/2014

Interessado: ELIENE PEREIRA SANTOS DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 629.914-8)

Processo nº: 40917/2014

Interessado: ELIANA BISPO NASCIMENTO  
(Inscrição Municipal nº 570.532-0)

Processo nº: 50102/2014

Interessado: EVERALDO JORGE SANTOS SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 631.330-2)

Processo nº: 41941/2014

Interessado: GENIVALDO SILVA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 618.731-5)

Processo nº: 38795/2014

Interessado: GERLIA SOUZA DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 617.261-0)

Processo nº: 50644/2014

Interessado: JEANE PURIFICAÇÃO CALDEIRA  
(Inscrição Municipal nº 625.207-9)

Processo nº: 37868/2014

Interessado: JONE DE JESUS PESTANA

(Inscrição Municipal nº 565.127-1)

Processo nº: 38054/2014

Interessado: JOZIARA COSTA DE SANTANA BARBOSA  
(Inscrição Municipal nº 573.578-5)

Processo nº: 2456/2014

Interessado: LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA  
(Inscrição Municipal nº 566.365-2)

Processo nº: 40602/2014

Interessado: LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO SOARES  
(Inscrição Municipal nº 603.505-1)

Processo nº: 41773/2014

Interessado: KATIA MACEDO ARAUJO DE ALMEIDA  
(Inscrição Municipal nº 565.112-3)

Processo nº: 40502/2014

Interessado: MARCELO CONCEIÇÃO DE JESUS  
(Inscrição Municipal nº 591.948-7)

Processo nº: 41592/2014

Interessado: MÁRCIO AQUINO DE MELO  
(Inscrição Municipal nº 559.575-4)

Processo nº: 37613/2014

Interessado: MARIA JOSÉ SOARES COSTA  
(Inscrição Municipal nº 582.615-2)

Processo nº: 51198/2014

Interessado: MARINA GOMES DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 613.867-5)

Processo nº: 40338/2014

Interessado: PAULO CESAR BENÍCIO DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 559.554-1)

Processo nº: 46142/2014

Interessado: PAULO ROBERTO GONÇALVES JUNIOR  
(Inscrição Municipal nº 584.076-7)

Processo nº: 50828/2014

Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 631.050-8)

Processo nº: 46542/2014

Interessado: ROBERTO REIS DE ALMEIDA  
(Inscrição Municipal nº 573.840-7)

Processo nº: 50419/2014

Interessado: ROSANGELA ALVES PINHEIRO  
(Inscrição Municipal nº 629.913-0)

Processo nº: 44198/2014

Interessado: ROSILENE SOUZA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 617.773-3)

Salvador, 29 de maio de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**

Diretora Geral da Receita Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 304/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com os Processos SMS nº 4889/2013,

**RESOLVE:**

Autorizar que a servidora da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Lilian Costa da Silva Paz, matrícula 117911, passe a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fulcro no artigo 42 da Lei nº 7.867/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**PORTARIA Nº 306/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete do Prefeito - GABP, o empregado da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, Júlio Cardoso dos Santos Júnior, matrícula 11475.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 307/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos a servidora ABELIM OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 977390, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de junho de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

1350/2014 - SEMGE - KALYPSA KARDINALY SOUZA BRITO

560/2014 - SEMGE - ITAGUACIARA ARAUJO LISBOA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de junho de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 229/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 182/2014, publicada no DOM de 25/04/2014, a remoção da professora KARINA ANDRADE PARANHOS, matrícula 876.298.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 02 de junho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 230/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 01/06/2014 a 30/06/2014, a servidora, NEUMA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 16.632, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessora de Ensino, Grau 53, desta Secretaria, durante o impedimento de sua titular ILNARA SAMPAIO MOURA MENEZES, matrícula 876.031, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de junho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário  
**PORTARIA Nº 231/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 01/06/2014 a 30/06/2014, a servidora, VALQUIRIA FERNANDES SANTOS AGRÍCOLA, matrícula nº 876.511, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor do NOF, Grau 54, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular HENRIQUE DE AQUINO BARRETO, matrícula 876.506, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de junho de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA****DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
6440/2014	FÁBIA FRANÇA DE JESUS	985177	FÁBIA FRANÇA GOMES
4993/2014	FERNANDA ROQUELINA SANTOS BARBOSA	982847	FERNANDA ROQUELINA SANTOS BARBOSA BOMFIM
5056/2014	SANDRA HIGINO LACERDA	982384	SANDRA HIGINO LACERDA NASCIMENTO
5126/2014	MELINE GOMES DOS SANTOS	981915	MELINE GOMES DOS SANTOS MARTINS
5074/2014	ROSINAYDE DA SILVA AGUIAR LEAL	982381	ROSINAYDE LEAL SANTANA
4634/2014	LEDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	984380	LEDINALVA DOS SANTOS RIBEIRO
5744/2014	MARIELE BISPO LIMA NASCIMENTO	987101	MARIELE BISPO LIMA
5788/2014	ECIVALDA SANTOS SACRAMENTO	977175	ECIVALDA NERE DO SACRAMENTO
6167/2014	DILZA PEREIRA RAMOS	104361	DILZA PEREIRA RAMOS PEIXOTO
6122/2014	LOURIZETE SANTOS NEVES	978686	LOURIZETE SANTOS NEVES DE BRITO
5852/2014	KEILA TOMAZ SOUZA	989498	KEILA TOMAZ SOUZA ALMEIDA
4416/2014	JULIANA LINS VENTIN DE BASTOS	989011	JULIANA LINS VENTIN DE SOUSA
5631/2014	PATRICIA SANTOS ALVES	976066	PATRICIA ALVES BOAVENTURA
5648/2014	VALTENEIDE BITENCOURT DA SILVA	990515	VALTENEIDE BITENCOURT MARQUES
5347/2014	ISABEL CERQUEIRA DE JESUS	977714	ISABEL CERQUEIRA DE JESUS CORREIA
5358/2014	VICIA ALVES COSTA	104282	VICIA ALVES COSTA DE SOUSA
5431/2014	ELAINE SANTOS DE JESUS	981869	ELAINE SANTOS DE JESUS CARVALHO
5463/2014	PAULA DOS SANTOS MIRANDA	982533	PAULA MIRANDA DOS SANTOS
4057/2014	ANA LUEDY COELHO OLIVEIRA	989574	ANA LUEDY COELHO OLIVEIRA VIANNA,
5215/2014	ADRIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	980700	ADRIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA OLIVEIRA
5135/2014	ALVANICE SILVA DA PAIXAO	984187	ALVANICE SILVA DA PAIXAO CONCEIÇÃO
4908/2014	FÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	977557	FÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA MARTINS
4887/2014	SHEILA COVA DE SOUZA	984841	SHEILA DE SOUZA BOMFIM

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 03 de junho de 2014.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA****DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
6440/2014	FÁBIA FRANÇA DE JESUS	985177	FÁBIA FRANÇA GOMES
4993/2014	FERNANDA ROQUELINA SANTOS BARBOSA	982847	FERNANDA ROQUELINA SANTOS BARBOSA BOMFIM
5056/2014	SANDRA HIGINO LACERDA	982384	SANDRA HIGINO LACERDA NASCIMENTO
5126/2014	MELINE GOMES DOS SANTOS	981915	MELINE GOMES DOS SANTOS MARTINS
5074/2014	ROSINAYDE DA SILVA AGUIAR LEAL	982381	ROSINAYDE LEAL SANTANA
4634/2014	LEDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	984380	LEDINALVA DOS SANTOS RIBEIRO
5744/2014	MARIELE BISPO LIMA NASCIMENTO	987101	MARIELE BISPO LIMA
5788/2014	ECIVALDA SANTOS SACRAMENTO	977175	ECIVALDA NERE DO SACRAMENTO
6167/2014	DILZA PEREIRA RAMOS	104361	DILZA PEREIRA RAMOS PEIXOTO
6122/2014	LOURIZETE SANTOS NEVES	978686	LOURIZETE SANTOS NEVES DE BRITO





PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
5852/2014	KEILA TOMAZ SOUZA	989498	KEILA TOMAZ SOUZA ALMEIDA
4416/2014	JULIANA LINS VENTIN DE BASTOS	989011	JULIANA LINS VENTIN DE SOUSA
5631/2014	PATRICIA SANTOS ALVES	976066	PATRICIA ALVES BOAVENTURA
5648/2014	VALTENEIDE BITENCOURT DA SILVA	990515	VALTENEIDE BITENCOURT MARQUES
5347/2014	ISABEL CERQUEIRA DE JESUS	977714	ISABEL CERQUEIRA DE JESUS CORREIA
5358/2014	VICIA ALVES COSTA	104282	VICIA ALVES COSTA DE SOUSA
5431/2014	ELAINE SANTOS DE JESUS	981869	ELAINE SANTOS DE JESUS CARVALHO
5463/2014	PAULA DOS SANTOS MIRANDA	982533	PAULA MIRANDA DOS SANTOS
4057/2014	ANA LUEDY COELHO OLIVEIRA	989574	ANA LUEDY COELHO OLIVEIRA VIANNA,
5215/2014	ADRIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	980700	ADRIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA OLIVEIRA
5135/2014	ALVANICE SILVA DA PAIXAO	984187	ALVANICE SILVA DA PAIXAO CONCEICAO
4908/2014	FÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	977557	FÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA MARTINS
4887/2014	SHEILA COVA DE SOUZA	984841	SHEILA DE SOUZA BOMFIM

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 03 de junho de 2014.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### PORTARIA Nº 218/2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2013 420** em 12/04/2013 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/RLU-173**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental Unificada-LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 1.036, Cabula, Salvador/BA, para operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) PITUBA PARQUE CENTER, potência do transmissor de 40W (WCDMA) e 35W (GSM), por portadora localizada na Rua EQ1, Lote1 e 2, Quadra 13, Loteamento Itaigara, Itaigara Coordenadas Geográficas 12º59'4,70"S e 38º28'01,7"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE COM IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA E COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 219/2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 1015** em 17/07/2013, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LI-174**.

RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder **Licença Ambiental de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S. A., inscrita no CNPJ nº. 08.343.492/0022-54, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº. 82, sala 801, Caminho das Árvores, para implantação de empreendimento multiresidencial enquadrado no programa do Governo Federal "Minha Casa, Minha Vida", localizado na Travessa Acalanto, s/nº, Jardim das Margaridas, com 26.389,38m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT SEMPRE INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA AMBIENTAL ORA EMITIDA;
- II. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE A DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC), ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. SOB NENHUM PRETEXTO, PODERÃO SER REALIZADAS QUAISQUER INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ADJACENTES AO EMPREENDIMENTO;
- V. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DOS VEÍCULOS;
- VI. EFETUAR ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS SITUADOS DENTRO DO TERRENO, ANTES DO INÍCIO DA OBRA E ANTES DO INÍCIO DA OCUPAÇÃO PELOS MORADORES, ADOTANDO COMO PARÂMETROS O PADRÃO IQA, E ENCAMINHAR CÓPIAS DOS LAUDOS A DGA/SEMUT, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;
- VIII. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR, APOIAR AÇÕES E/OU PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INDICADOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, A SEREM DEFINIDOS MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO (TC) A SER ASSINADO COM A DGA/SEMUT.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 220/2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 833** em 15/04/2014 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LI-175**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a N. BAHIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 14.669.649/0001-04 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº1189, Ed. Guimarães Trade, Quadra B, Lote01, Sala1411, Caminho das Árvores para implantação do empreendimento multiresidencial, edifícios de apartamentos, localizado na localizado na Rua Amazonas, nº 508 Cabula com 15.532,85m² de área construída, denominado RESIDENCIAL VILLA ARBORETTO em conformidade com o Alvará de Licença nº20292 emitido pela SUCOM às fls.28 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL (PEA) PARA A FASE DE FUNCIONAMENTO, CONTEMPLANDO MEDIDAS PARA ACIDENTES NA CENTRAL DE GÁS, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSC) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. PRIORIZAR DURANTE A EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO A COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS;



- IV. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE A DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. ACONDICIONAR OS PRODUTOS OLEOSOS EM LOCAL APROPRIADO DE ARMAZENAMENTO, DEVENDO SER IMPERMEABILIZADO E COBERTO.
- VI. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS;
- VII. PROMOVER NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESENTA) DIAS, A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA.
- VIII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 221/2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 60** em 14/01/2014, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LI- 179**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Implantação-LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a AVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, inscrita no CNPJ nº. 13.866.489/0001-20 com sede na Rua Rubens Guelli, nº 134, Sala 201, Pituba para implantação do empreendimento multiresidencial, edifícios de apartamentos, localizado na Avenida Professor Paulo Almeida, s/ nº, Garcia com 17567,55m² de área construída, denominado RESIDENCIAL PRESTIGE GARCIA RESIDENCE em conformidade com o Alvará de Licença nº20231 emitido pela SUCOM às fls.06 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE À DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- IV. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE QUE VISEM MINIMIZAR O CARREAMENTO DE TERRA E MATERIAL PARA A PARTE DE BAIXADA DO TERRENO DEVIDO AO FATO DE TER EDIFICAÇÕES NA ÁREA;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS OS ESTUDOS DE SONDAGENS QUE GARANTAM A ESTABILIDADE DO TERRENO PARA SEGURANÇA DAS OBRAS E EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NA PARTE DE BAIXADA DO TERRENO;
- VI. MANTER A DGA/SEMUT SEMPRE INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU MODIFICAÇÕES NOS PROJETOS APRESENTADOS DURANTE A VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral

de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 223/2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 59 00 2012 849** em 15/08/2012 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-180**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a LIDER ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 00.239.728/0001-70 com sede na Via Regional, nº 02, Galpão 01, Águas Claras, para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, localizado na Via Regional, nº 02, Galpão 01, Águas Claras, com área total de 10.486,00 m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER ESTA DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DE MAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), COM ÊNFASE NA CORRETA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO E REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA ATUALIZADO COM ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- V. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 222/2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 921** em 30/04/2014 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LI-181**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a

RRBA1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 15.131.077/0001-78 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº1189, Ed. Guimarães Trade, Quadra D, Lote01, Sala 1411, Caminho das Árvore para implantação do empreendimento multiresidencial, localizado na Rua Rodrigues Dória, Lote 01, Q26, Jardim Armação, com 7.757,99m² de área construída, denominado RESIDENCIAL VILLA DI MARE em conformidade com o Alvará de Licença nº 20422 emitido pela SUCOM, fl.28 dos autos,



mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PLANO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL (PEA) PARA A FASE DE FUNCIONAMENTO, CONTEMPLANDO MEDIDAS PARA ACIDENTES NA CENTRAL DE GÁS, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. PRIORIZAR DURANTE A EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO A COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS;
- IV. ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, EMISSÃO DE RUÍDOS E MATERIAL PARTICULADO DURANTE AS OBRAS, DEVENDO APRESENTAR SEMESTRALMENTE A DGA/SEMUT RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. ACONDICIONAR OS PRODUTOS OLEOSOS EM LOCAL APROPRIADO DE ARMAZENAMENTO, DEVENDO SER IMPERMEABILIZADO E COBERTO.
- VI. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO MAIS INTENSO DE VEÍCULOS;
- VII. PROMOVER NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA ÁREA.
- VIII. UTILIZAR MATERIAL DE EMPRÉSTIMO PROVENIENTE, EXCLUSIVAMENTE, DE JAZIDAS COMERCIAIS COM LICENÇA AMBIENTAL.
- IX. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADÃ SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**

Diretor

**PORTARIA Nº 224/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 88** em 20/02/2013 referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LU-176.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental- LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 1.036, Cabula, Salvador/BA, para operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) MOURARIA, potência do transmissor de 40 W (WCDMA) e 35 W(GSM), por portadora localizada na Rua da Mouraria, Nº06, Edf. Moradia, Nazaré, Coordenadas Geográficas 12º58'51,19"S e 38º30'39,64"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE COM IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA E COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O LAUDO RADIOMÉTRICO PRÁTICO ATUALIZADO COM ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**

Diretor

**PORTARIA Nº 225/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 178** em 04/03/2013 referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LU-177.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental- LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 1.036, Cabula, Salvador/BA, para operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) MOINHO SALVADOR, potência do transmissor de 40 W (WCDMA) e 35 W(GSM), por portadora localizada na Rua Oscar Pontes, nº104, Água de Meninos, Coordenadas Geográficas 12º58'15,67"S e 38º30'56,15"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE COM IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA E COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**

Diretor

**PORTARIA Nº 226/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 527** em 30/04/2013 referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LU-178.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental- LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 1.036, Cabula, Salvador/BA, para operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) VICTOR MEIRELES, potência do transmissor de 40 W (WCDMA) e 35 W(GSM), por portadora localizada na Rua Victor Meirelles, nº48, Garcia, Coordenadas Geográficas 12º59'41,68"S e 38º30'56,21"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. SINALIZAR ADEQUADAMENTE O SITE COM IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA E COM RELAÇÃO AO RISCO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA, CONFORME NT-02/2003 NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DEVERÃO SER APRESENTADOS A DGA/SEMUT, OBRIGATORIAMENTE, OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS COMPROBATÓRIOS.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência





e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 04 de junho de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### PORTARIA CONJUNTA SECIS/SEMUT Nº 227/2014

O **SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL** E O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º, incisos I e V e 10º, todos constantes do Decreto nº 23.862 de 04 de abril de 2013, que estruturou a Secretaria Cidade Sustentável, bem como o disposto no Decreto Municipal de 08 de abril de 2014 e pelos artigos 2º incisos XXI e XXV do Decreto 23.863 de 04 de abril de 2013, que estruturou a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do município de Salvador dispor de uma Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cujo escopo principal é o aperfeiçoamento das políticas, programas, projetos e atividades voltados para o meio ambiente, tendo como premissa básica o desenvolvimento sustentável do município.

**CONSIDERANDO** a importância de Salvador dispor de documento legal concorrente, atualizado e compatível com a Legislação Ambiental Estadual e Federal vigente, de acordo com o preceito constitucional que disciplina a matéria.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Tornar público o Projeto de Lei que versa sobre a Política Ambiental do Município de Salvador compreendendo o Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os Instrumentos de Controle Ambiental, Tipos de Licenças, Infrações e Penalidades, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente, entre outros aspectos relevantes.

§ 1º A íntegra do Projeto de Lei a que o caput se refere está disponível a partir desta data no site: [www.verdeperito.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperito.salvador.ba.gov.br) da Prefeitura Municipal de Salvador.

§ 2º O público interessado poderá colaborar com proposições, sugestões e encaminhamentos para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei, apresentando as contribuições por escrito em formulário próprio disponibilizado no mesmo site.

§ 3º Serão realizadas reuniões com os setores interessados para contribuições e sugestões.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O **SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL** E O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTES**, em 04 de junho de 2014.

**ANDRÉ FRAGA**  
Secretário

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### PORTARIA CONJUNTA SECIS/SEMUT Nº 228/2014

O **SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL** E O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.376/2012 e pelos Decretos Municipais 23.862/2013 e 23.863/2013.

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior agilidade e cooperação entre os agentes envolvidos na gestão e tutela do meio ambiente em busca da compatibilização entre o desenvolvimento socioeconômico e a preservação ambiental:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços na Área Ambiental - CMPSA que será regido pelas disposições constantes nessa Portaria.

**Art. 2º** - O Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços na Área Ambiental - CMPSA possui o objetivo de facilitar a cooperação entre a Administração Pública Municipal, a sociedade, os empreendedores e os profissionais da área ambiental, na gestão ambiental da Cidade.

**Art. 3º** - O registro no Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços na Área Ambiental - CMPSA é facultativo e não impede a atuação do profissional legalmente habilitado em processos de competência da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes - SEMUT.

**Art. 4º** - Poderão se registrar no Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços na Área Ambiental

- CMPSA, profissionais e empresas cujas atividades serão definidas mediante ato da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

**Art. 5º** - O interessado deverá realizar o registro no site <http://www.desenvolvimentourbano.salvador.ba.gov.br/sismuma>, mediante a declaração obrigatória das informações abaixo:

#### I - Pessoa física;

- Nome completo;
- Profissão;
- Endereço profissional;
- Endereço eletrônico para correspondência;
- Telefone para contato;
- Número de registro no órgão de classe;
- Data de registro no órgão de classe;
- Número de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos e Atividades de Defesa Ambiental CTF-AIDA.

#### II - Pessoa Física;

- Número de registro dos responsáveis legais e técnicos da Pessoa Jurídica no Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços na Área Ambiental - CMPSA;
  - Número de inscrição no CNPJ;
  - Categoria de atuação;
  - Razão Social;
  - Nome Fantasia;
  - Endereço eletrônico para correspondência;
  - Telefone para contato;
  - Número de inscrição da Pessoa Física no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos e Atividades de Defesa Ambiental CTF-AINDA.
- i) §1º Os interessados poderão informar, facultativamente, os principais trabalhos desenvolvidos no campo próprio, respeitando o limite máximo de 1000 caracteres;

j) §2º Todas as informações prestadas para fins de registro no Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços na Área Ambiental - CMPSA são de responsabilidade do declarante/interessado, que se sujeitarão às sanções jurídicas cabíveis em caso de dano decorrente de informações falsas, não tendo a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes - SEMUT qualquer responsabilidade por sua veracidade;

k) §3º A Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes - SEMUT não se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados pelos profissionais e empresas registradas no Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços na Área Ambiental - CMPSA;

l) §4º - As informações do Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços na Área Ambiental - CMPSA ficarão disponíveis para consulta no site <http://www.desenvolvimentourbano.salvador.ba.gov.br/sismuma>.

m) §5º - O registro no Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços na Área Ambiental - CMPSA não dará direito a certificado, sendo gerado automaticamente pelo sistema um número de registro;

n) **Art. 6º** - O registro no Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços na Área Ambiental - CMPSA é gratuito;

o) **Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O **SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL** E O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTES**, em 04 de junho de 2014.

**ANDRÉ FRAGA**  
Secretário

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº. 242/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **EDVALDO PINTO SACRAMENTO**, matrícula nº. **2226818**, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular, **MARILENE AQUERY LEAL**, matrícula nº. **2226639**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 10/03 à 08/04/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de maio de 2014 .

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo



**PORTARIA N.º 274/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ADROALDO DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula n.º. **2227133**, Encarregado do Setor Financeiro, Grau 61 para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Contabilidade, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Genivaldo Oliveira Pereira**, matrícula n.º. **2227133**, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.06.2014 a 01.07.2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de Junho de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 276/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIR SOARES DA SILVA** matrícula n.º. **222975**, para exercer a função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito e dispensá-lo da mesma função, da Assessoria de Tecnologia da Informação

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de junho de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 277/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 08/05/2014, o servidor **UERITON DA COSTA FIGUEIREDO**, matrícula n.º. 2225973, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Administração dos Terminais Urbanos da Barroquinha e Aquidabã, da Gerência de Administração de Equipamentos Urbanos, da Diretoria Executiva de Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de Junho de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
16268/2012	JOÃO ARTUR MARTINS RIBEIRO	3º E 5º

Em, 02 de Junho de 2014

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Gratificação de Risco - Indeferida

DOCUMENTO	INTERESSADO (A)
PROC. 25281/2013	ANA ROSA FREITAS DALTRO DE CASTRO
PROC. 26946/2013	DEBORAH CARMELO MARTINS
PROC. 42272/2013	LENILDO GALDINO AZEVEDO
PROC. 11933/2013	ROSANE MARY SOUZA BARROS
PROC. 29331/2014	SÉRGIO GÓES DANTAS BARBOSA
C.I. 004/2014	ADNIL NOVAIS NETO
C.I. 005/2014	ILMAR SILVA SALES
C.I 006/2014	LUIS CLAUDIO DE LIMA PINTO

Em, 03 de Junho de 2014

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**PORTARIA N.º.70/2014**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº. 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Designar, com vigência retroativa a partir de 21/02/2014, o servidor **GERÔNIMO CARLOS DE ARAÚJO PINHO**, matrícula n.º 860023, como **Gestor** e a servidora **JANETE GARCIA DA SILVA**, matrícula n.º 813095, como **Fiscal** do Contrato nº 010/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, transporte e manutenção de sanitários públicos a serem utilizados em logradouros públicos na Cidade do Salvador, sob o regime de empreitada por preço global, em 03 (três) lotes sendo: lotes 1 e 2 sanitários portáteis químicos para os Carnavais 2014 e 2015 e Copa do Mundo 2014 e lote 3 sanitários convencionais em contêineres, para serem utilizados durante os Carnavais 2014 e 2015 e Festas Populares, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, com vigência a partir de 21/02/2014 até 20/02/2016, devendo, nos termos dos artigos 66 e 67, parágrafos 1º. e 2º. e demais da Seção IV, Capítulo III, da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, observar o fiel cumprimento do contrato supracitado firmado com a empresa **STAR AMBIENTAL LTDA**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 03 de junho de 2014.

**ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 093/2014 - PROC: 3592/2013 - SEMGE**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para 3.000 (três mil) linhas (chips), para tráfego de chamadas telefônicas locais (VC1), incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento da mesma quantidade de aparelhos celulares digitais, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/06/2014; abertura no dia 18/06/2014 às 09:00h e início da disputa no dia 18/06/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de junho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2014**

DISPENSA N.º: 053/2014  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua São Cristovão, nº 317 - Sussuarana  
LOCADOR: José Rubem da Silva  
CPF: 360.772.405-91  
VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 inciso X  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 15/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 03 de junho de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica o aviso de convocação referente ao **CONVITE - SEMGE N.º 001/2014 - Processo n. 53/2014 - CASA CIVIL**, publicado no DOM de 04/06/2014, página 11:

**ONDE SE LÊ: "CONVITE - TIPO TECNICA E PREÇO"**

**LEIA-SE: CONVITE**

Salvador, 04 de junho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

**PREGÃO PRESENCIAL - SEMGE N.º 076/2014.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de operação de logística integrada através de empresa especializada, compreendendo: recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega de produtos bens de posse ou propriedade das Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e de Gestão.

**PROCESSO: 4860/2013 - SEMGE**

**RECORRENTES: EMBAGE EMPRESA BAHIANA DE ARMAZENS GERAIS EIRELI - EPP**

**- CONSÓRCIO EMPRESARIAL INTERMARÍTIMA PORTOS E LOGÍSTICAS S/A E CDLOGÍSTICA NORDESTE LTDA EPP**

**DECISÃO HIERÁRQUICA**

Conhecer dos recursos interpostos pela **EMBAGE EMPRESA BAHIANA DE ARMAZENS GERAIS EIRELI - EPP** e pelo **CONSÓRCIO EMPRESARIAL INTERMARÍTIMA PORTOS E LOGÍSTICAS S/A E CDLOGÍSTICA NORDESTE LTDA EPP**, para, no mérito, julgá-los **IMPROCEDENTES**, de acordo com os Pareceres COMPEL nº 111/2014 e nº 112/2014 e Parecer PGMS, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 04/06/2014.

Salvador, 04 de junho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO PRESENCIAL - SEMGE N.º 076/2014 - PROC: 4860/2013 - SEMGE.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de operação de logística integrada através de empresa especializada, compreendendo: recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega de produtos e bens de posse ou propriedade das Secretarias Municipais de Saúde (SMS), de Educação (SMED) e de Gestão (SEMGE).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
CONSÓRCIO CLM	ÚNICO	154.000.000,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2014**

Salvador, 04 de junho de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços com a classificação, da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

CONCORRÊNCIA Nº 009/2014

PROCESSO Nº: 0919/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplanagem em terrenos para fins de Construções de Escolas e Creches do Município.

LICITANTES CLASSIFICADOS:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CONSTRUTORA BSM LTDA	1º	6.146.000,66
REDIM SERVIÇOS LTDA - EPP	2º	6.596.564,74
ARAUJO TERRAPLANAGEM LTDA	3º	7.411.277,23
SANJUAN ENGENHARIA LTDA	4º	7.757.399,15
CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA	5º	8.086.230,69
COMTECH ENGENHARIA LTDA	6º	8.153.688,41
CRL ENGENHARIA LTDA	7º	8.315.091,53
CCP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	8º	8.666.769,17
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	9º	8.856.157,75
CONSTRUTORA J RES LTDA - ME	10º	9.038.142,97

Os licitantes acima referenciados atenderam a todas as exigências de classificação do item 08 do Edital e seus anexos.

LICITANTES DESCLASSIFICADOS:

LICITANTES	MOTIVO
LIGA ENGENHARIA LTDA	DESCUMPRIU OS ITENS 8.5.2.2 E 9.1.2 "D" DO EDITAL.
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	DESCUMPRIU OS ITENS 8.4, 8.4.1, 9.1, 9.1.2 "B" E "D", TODOS DO EDITAL.
GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	DESCUMPRIU OS ITENS 8.4, 8.4.1, 9.1, 9.1.2 "B" E "D", TODOS DO EDITAL.

Após o término do prazo recursal, configurando-se situação de empate ficto, será aplicada a LC 123/06, momento em que os licitantes serão convocados através de fax ou e-mail, ou DOM, para em sessão pública, gozarem das prerrogativas da citada lei.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2, Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contado a partir da data de publicação deste Resultado, de acordo com a Lei 8.666/93.

Salvador, 04 de junho de 2014.

**YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 039/2014**, aquisição e instalação de Centrais de Ar, uso medicinal. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 06 de Junho de 2014.

O processo administrativo nº. 13387/2012 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº. 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 093/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA TESTES IMUNOLÓGICOS.

Processo n.º 4063/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 26/06/2014 até às 09:00 horas do dia 27/06/2014

Abertura das Propostas: 27/06/2014 às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/06/2014 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 094/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 5694/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 26/06/2014 até às 09:00 horas do dia 27/06/2014





Abertura das Propostas: 27/06/2014 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 27/06/2014 às 10:15 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 095/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.  
Processo n.º 3379/2014-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 27/06/2014 até às 09:00 horas do dia 30/06/2014  
Abertura das Propostas: 30/06/2014 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 30/06/2014 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 096/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA, COMPLEMENTO E SUPLEMENTO ALIMENTAR.  
Processo n.º 4274/2014-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 27/06/2014 até às 14:00 horas do dia 30/06/2014  
Abertura das Propostas: 30/06/2014 às 14:15 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 30/06/2014 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 097/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - (ACS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR.  
Processo n.º 2946/2014-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 27/06/2014 até às 11:00 horas do dia 30/06/2014  
Abertura das Propostas: 30/06/2014 às 11:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 30/06/2014 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 098/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.  
Processo n.º 15410/2014-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 04/07/2014 até às 08:30 horas do dia 07/07/2014  
Abertura das Propostas: 07/07/2014 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 07/07/2014 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 099/2014  
Objeto: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E PISTOLA DE LIMPEZA PARA LUMENS PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO.  
Processo n.º 2234/2013-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 03/07/2014 até às 13:00 horas do dia 04/07/2014  
Abertura das Propostas: 04/07/2014 às 13:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 04/07/2014 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 100/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 4859/2014-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 26/06/2014 até às 09:00 horas do dia 27/06/2014  
Abertura das Propostas: 27/06/2014 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 27/06/2014 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 03 de junho de 2014

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 101/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 4857/2014-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 26/06/2014 até às 15:00 horas do dia 27/06/2014  
Abertura das Propostas: 27/06/2014 às 15:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 27/06/2014 às 16:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 102/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL EDUCATIVO PARA AS AÇÕES DE DST/AIDS.  
Processo n.º 4256/2014-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 27/06/2014 até às 08:00 horas do dia 30/06/2014  
Abertura das Propostas: 30/06/2014 às 08:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 30/06/2014 às 09:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 103/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS.  
Processo n.º 3947/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 27/06/2014 até às 08:00 horas do dia 30/06/2014  
Abertura das Propostas: 30/06/2014 às 08:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 30/06/2014 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 104/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 4839/2014-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 02/07/2014 até às 08:00 horas do dia 03/07/2014  
Abertura das Propostas: 03/07/2014 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 03/07/2014 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 105/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 5590/2014-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 03/07/2014 até às 09:00 horas do dia 04/07/2014  
Abertura das Propostas: 04/07/2014 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 04/07/2014 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 03 de junho de 2014

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 059/2014  
Processo n.º 1492/2014  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
PLANA EXPRESS COM. E IND. LTDA ME	ÚNICO	217.291,20
<b>TOTAL</b>		<b>217.291,20</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 049/2014

Processo n.º 1496/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	ÚNICO	89.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>89.000,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 057/2014

Processo n.º 5622/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO QUALISUS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	01	14.380,00
	03	29.769,00
	04	197,50
LT COMERCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	02	11.103,50
<b>TOTAL</b>		<b>55.450,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 228/2013

Processo n.º 12857/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	01	15.000,00
	02	58.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>73.800,00</b>

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 03 de junho de 2014.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Presidente /COPEL-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Nº 661/2014 - SEMPS  
**OBJETO:** Renovação do contrato de assinatura anual/diária do Jornal Tribuna da Bahia  
**EMPRESA:** PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME  
**CNPJ:** 11.361.269/0001-10  
**DOTAÇÃO: Atividade** 08.122.015.2001  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.39  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte** 000 - Tesouro  
**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I.  
**PARECER:** 06/2014

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 27/05/2014

Salvador, 04 de junho de 2014

**PERIVALDO AMARAL**  
 Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Controle e ordenamento do uso do solo do município - SUCOM divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 005/2014 - SUCOM  
**LICITAÇÃO Nº:** 005/2014 - SUCOM  
**PROCESSO Nº:** 5596/2014  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLETES.  
**CNPJ Nº:** 18.573.945/0001-68.  
**EMPRESA:** ECOTEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais)  
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/06/2014  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber

O processo administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL - SUCOM, sito Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 04 de Junho de 2014.

**SILVIO DE PINHEIRO**  
 Superintendente

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**Licitação nº 025/2014 - Pregão Eletrônico 017/2014 - PROCESSO Nº 31909/2014**

**LOTE ÚNICO - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 2.000 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados) de placas em lona e emolduradas e 1.000 m<sup>2</sup> (hum mil metros quadrados) de faixas em lona.

**Empresa vencedora:** SUPPLY 7 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**Valor Global:** R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

**Data da homologação:** 03 de junho de 2014.

Salvador, 04 de junho de 2014.

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Exma Sra<sup>a</sup>. Secretaria Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 008/2014.

Processo Nº 937/2014.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bandeiras e mastro para uso da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP.

Resultado da Licitação: declarada FRACASSADA.

Salvador, 03 de junho de 2014.

**LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA**  
 Presidente da COSEL

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº** 021/2014

**PROCESSO nº** 043/2014

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 06/06/2014 até as 09:30 horas do dia 18/06/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 18/06/2014 as 09:30 horas.

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** dia 18/06/2014 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 04 de junho de 2014

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**LICITAÇÃO nº** 003/2014

**MODALIDADE:** - TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2014 - SINDEC - Proc. 429/2014-SINDEC.

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento RESIDENCIAL RECANTO DAS MARGARIDAS, localizado à Rua Joaquim Ferreira, s/n, São Cristóvão, no Município de Salvador.

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-Ba.

**DATA E HORA DE ENTREGA E ABERTURA:** 10 de julho de 2014, às 10h (horário oficial de Salvador).

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09h às 12h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3173-8744, Fax (71)3173-8749.

Salvador, 04 de junho de 2014.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**  
 Presidente da Comissão



**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº.078/2014  
PROCESSO: 400/2014  
EMPRESA: COMERCIAL DE FERRAMENTAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA  
OBJETO: Aquisição de discos de corte e desbaste.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2028 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.  
PARECER: 125/2014  
VALOR TOTAL: R\$ 6.052,54 (seis mil cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 02 de junho de 2014

DISPENSA Nº 079/2014  
PROCESSO: 338/2014  
EMPRESA: MANANCIAL EXTINTORES LTDA  
OBJETO: Recarga de extintores da DESAL  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.  
PARECER: 124/2014  
VALOR TOTAL: R\$2.060,00 (dois mil e sessenta reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 02 de junho de 2014

DISPENSA Nº.080/2014  
PROCESSO: 398/2014  
EMPRESA: GRUPO MÁXIMO COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.  
PARECER: 129/2014  
VALOR TOTAL: R\$7.036,00 (sete mil e trinta e seis reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 02 de junho de 2014

DISPENSA Nº.081/2014  
PROCESSO: 380/2014  
EMPRESA: GRUPO MÁXIMO COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de camaras de ar e jantes p/carros plataforma.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2027 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.  
PARECER: 1360/2014  
VALOR TOTAL: R\$2.810,66 (dois mil oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 02 de junho de 2014

Salvador, 04 de junho de 2014.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

**CONTRATOS**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
C.N.P.J.: 17.549.232/0001-04  
Processo: 2219/12  
Objeto: Material Permanente/Câmara Fotográfica Digital  
Projeto Atividade :2508  
Elemento de Despesa :0449052  
Fonte :000.  
AFM: 2861/2014 - R\$718,76 - Data da Assinatura: 02.06.2014

Salvador, 04 de junho de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

Objeto: Aquisição de material de limpeza  
Valor Total: R\$ 426,60 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data: 04.06.2014

AFM: 2014002992  
Processo nº 3776/2013  
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
Objeto: Aquisição de material limpeza  
Valor Total: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data: 04.06.2014

AFM: 2014002956  
Processo nº 3874/2013  
Contratada: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 13.745.542/0001-35  
Objeto: Locação de Equipamento de Telecomunicações  
Valor Total: R\$ 4.658,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais).  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.39 Fonte 000  
Data: 04.06.2014

**LUCIANA RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

**CASA CIVIL**

**RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DE CONTRATO  
Publicado no DOM nº 6.100 de 23 de maio de 2014, pág. 17.  
Processo nº 1777/2013

Onde se - Lê Contrato 40/2013

Leia-se Contrato 9912342575

Salvador, 02 de Junho de 2014.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 053/2014**

CONTRATO Nº 053/2014  
OBJETO: .Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua São Cristóvão, nº 317 - Sussuarana  
LOCADOR: José Rubem da Silva  
CPF: 360.772.405-91  
VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	12.361.029.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 03 de junho de 2014

**KAI0 VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 302/2014**

CONTRATO nº 048/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2014002990  
Processo nº 2406/2012  
Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
Objeto: Aquisição de material de limpeza  
Valor Total: R\$ 1.337,60 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
Data: 04.06.2014

AFM: 2014002991  
Processo nº 2406/2012  
Contratada: MMV IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- EPP  
CNPJ: 03.094.290/0001-78





CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.37	000	70.084,71

Salvador, 02 de junho de 2014

**KAI0 VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 303/2014

CONTRATO nº 048/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.  
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.37	000	62.208,52

Salvador, 02 de junho de 2014

**KAI0 VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 304/2014

CONTRATO nº 041/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.37	000	199.398,82

Salvador, 02 de junho de 2014

**KAI0 VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 305/2014

CONTRATO nº 001/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 004/201, 24/01/2013.  
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Junho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050	181.206,00

Salvador, 03 de Junho de 2014

**KAI0 VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 045/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Severino Martins de Melo Neto - EPP  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 010/2014  
PROCESSO Nº: 6591/2013  
OBJETO: Aquisição de livros infantis de inglês, Coleção GO Kids!English Learning Adventure, destinada a introduzir o ensino da Língua Inglesa para crianças do primeiro segmento do Ensino Fundamental das unidades da Rede Municipal de Ensino de Salvador.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.  
VALOR: R\$ 1.446.117,30 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e dezessete reais e trinta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2014

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SEVERINO MARTINS DE MELO NETO**  
Severino Martins de Melo Neto -EPP

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 058/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Copiadora Exemplo Ltda - ME  
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 006/2014  
PROCESSO Nº: 932/2014

OBJETO: Serviços de plotagem e cópias de plantas arquitetônicas e de projetos complementares para obras de construção, reconstrução, ampliação e reformas de prédios escolares da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 7.679,00 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2014

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**JAMILE MENEZES GARRIDO**  
Copiadora Exemplo Ltda - ME

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

#### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 082/2014

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.047 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG. 37.  
PROCESSO Nº 070/2014.

ONDE SE LÊ:

**OBJETO** - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico da Orquestra Jurema para apresentar-se no Largo Dois de Julho no Carnaval de Salvador 2014, conforme convênio com a Bahiatursa.

LEIA-SE:

**OBJETO** - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico da Orquestra Jurema para apresentar-se no Largo Dois de Julho no Carnaval de Salvador 2014.

ONDE SE LÊ:

**ASSINAM** - Guilherme Bellintani - Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho- Diretor Administrativo Financeiro  
Edy Brito dos Santos

LEIA-SE:

**ASSINAM** - Guilherme Bellintani - Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho- Diretor Administrativo Financeiro  
Vanessa Almeida Molinari

Salvador, 04 de Junho de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 144/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 029/2014

PROCESSO Nº: 14219/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 144/2014

CONTRATADA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

CNPJ: 07.788.510/0001-14

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 29/05/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MÁRCIO TASSINARI

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA -

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ARCO DE OSTYB MARCA/FABRICANTE: INDUSBELLO / INDUSBELLO	UND	7,30



ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
02	CABO PARA ESPELHO BUCAL. MARCA/FABRICANTE: LM / LEANDRO KLEBER	UND	1,46
03	ESPELHO BUCAL. MARCA/FABRICANTE:IODONTOSUL/SOUZA E LEONARDI	UND	1,58
04	LIMALHA DE PRATA MICROPARTICULAS SEM ZINCO 30 GRAMAS. MARCA/FABRICANTE: DUXALLOY/METALMS	FR	53,34
05	MERCÚRIO PARA AMÁLGAMA. MARCA/FABRICANTE: KIDENT/QUIMIDROL	FR	111,64

Salvador, 03 de junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2014

OBJETO: APOSTILA ao TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.º 2012000219, para a inclusão do Projeto/Atividade para o exercício orçamentário de 2014: 10.303.030.2104 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 30 de Maio de 2014.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2014

OBJETO: APOSTILA aos TERMOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.º2013000046 e n.º2013000148, para a inclusão do Projeto/Atividade para o exercício orçamentário de 2014: 10.303.030.2104 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2014.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 02 de Junho de 2014.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento  
PROCESSO: 8128/2013  
AFM Nº: 2382/2014 - R\$ 111.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014  
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
CNPJ: 60.665.981/0007-03

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 de junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento  
PROCESSO: 12565/2012  
AFM Nº: 2389/2014 - R\$ 1.374,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014  
CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
CNPJ: 17.159.229/0001-76

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 de junho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002470  
LICITAÇÃO Nº: 05/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000064  
PROCESSO Nº: 3602/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 7.760,00 (SETE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002541  
LICITAÇÃO Nº: 067/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000003  
PROCESSO Nº: 1096/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002542  
LICITAÇÃO Nº: 106/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000056  
PROCESSO Nº: 2838/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 630,70 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002543  
LICITAÇÃO Nº: 106/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000057  
PROCESSO Nº: 2838/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002544  
LICITAÇÃO Nº: 05/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000063  
PROCESSO Nº: 3602/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ Nº: 15.013.473/0001-09  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 367,00 (TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002545  
LICITAÇÃO Nº: 05/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000064  
PROCESSO Nº: 3602/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002596  
LICITAÇÃO Nº: 054/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000083  
PROCESSO Nº: 2688/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MC GRIF DO BRASIL LTDA  
CNPJ Nº: 33.520.065/0001-17  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 3.330,00 (TRES MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002597  
LICITAÇÃO Nº: 049/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000035  
PROCESSO Nº: 6416/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$4.690,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002631  
LICITAÇÃO Nº: 30/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000045  
PROCESSO Nº: 1093/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: M.G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 10.467.477/0001-35  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 8.710,00 (OITO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002632  
LICITAÇÃO Nº: 015/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000042  
PROCESSO Nº: 2874/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA  
CNPJ Nº: 02.902.969/0001-83  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$10.672,80 (DEZ MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002633  
LICITAÇÃO Nº: 30/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000045  
PROCESSO Nº: 1093/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: M.G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 10.467.477/0001-35  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 435,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002634  
LICITAÇÃO Nº: 103/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000004  
PROCESSO Nº: 2837/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 509,00 (QUINHENTOS E NOVE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002635  
LICITAÇÃO Nº: 067/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000003  
PROCESSO Nº: 1096/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06



CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 34,50 (TRINTA QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002636  
LICITAÇÃO Nº: 103/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000006  
PROCESSO Nº: 2837/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 144,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002637  
LICITAÇÃO Nº: 106/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000056  
PROCESSO Nº: 2838/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002638  
LICITAÇÃO Nº: 05/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000063  
PROCESSO Nº: 3602/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BVM COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ Nº: 15.013.473/0001-09  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$18,90 (DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002639  
LICITAÇÃO Nº: 05/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000064  
PROCESSO Nº: 3602/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 881,50 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002640  
LICITAÇÃO Nº: 05/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000065  
PROCESSO Nº: 3602/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 291,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002641  
LICITAÇÃO Nº: 018/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000046  
PROCESSO Nº: 1881/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 480,00(QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002642  
LICITAÇÃO Nº: 018/2012  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000047  
PROCESSO Nº: 1881/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº: 05.821.117/0002-30  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 41,00 (QUARENTA E UM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014002643  
LICITAÇÃO Nº: 042/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000052  
PROCESSO Nº: 6453/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ Nº: 08.529.800/0001-06  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002644  
LICITAÇÃO Nº: 029/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000064  
PROCESSO Nº: 3093/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$1.299,00 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002645  
LICITAÇÃO Nº: 05/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000064  
PROCESSO Nº: 3602/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002646  
LICITAÇÃO Nº: 017/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000037  
PROCESSO Nº: 2406/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ Nº: 34.347.112/0001-35  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002647  
LICITAÇÃO Nº: 017/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000038  
PROCESSO Nº: 2406/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$1.883,90 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002648  
LICITAÇÃO Nº: 017/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000039  
PROCESSO Nº: 2406/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 03.094.290/0001-78  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002649  
LICITAÇÃO Nº: 017/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000040  
PROCESSO Nº: 2406/2012  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
CNPJ Nº: 11.372.104/0001-43  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002650  
LICITAÇÃO Nº: 125/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000058  
PROCESSO Nº: 3776/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014002679  
LICITAÇÃO Nº: 092/2013  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000086  
PROCESSO Nº: 3897/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIM INFOR LTDA ME  
CNPJ Nº: 07.685.138/0001-10  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 3.835,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM:2014002259  
Nº PROCESSO: 2874/2012  
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA.  
CNPJ: 02.902.969/0001-83  
OBJETO: ARTIGO PARA CAMA, MESA E BANHO  
VALOR TOTAL :R\$355,76(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.  
DATA DA ASSINATURA: 15/05/14

AFM:2014002791  
Nº PROCESSO: 3776/2013  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA  
CNPJ: 11.413.900/0001-87



**OBJETO:** MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA  
**VALOR TOTAL:** R\$258,00(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/14

**AFM:**2014002653  
**Nº PROCESSO:** 2082/2012  
**CONTRATADA:** RÔMULO NONATO DA SILVA JUNIOR  
**CNPJ:** 11.377.888/0001-00  
**OBJETO:** VENTILADORES  
**VALOR TOTAL:** R\$132,60(CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material Permanente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/14

Salvador, 04 de junho de 2014.

**IVALDO VIEIRA DE ANDRADE**  
Gerente Administrativo Financeiro

## RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo Aditivo, Contrato ASJUR nº 027/2013, publicado no DOM de 05 a 07/04/2014, pág. 18:

Onde se lê: Processo nº: 612/2013.

Leia-se: Processo nº: 612/2014.

Salvador, 03 de junho de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

#### RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012, PUBLICADO NO DOM Nº 6.106 EM 02/06/2014, PÁGINA 27,

**ONDE SE LÊ:**  
CNPJ. 15.243.884/0001-82

**LEIA-SE:**  
CNPJ. 13.787.932/0001-78

Salvador, 03 de junho de 2014

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

### CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO SALVADOR / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL - SINDEC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente Instrumento tem por finalidade a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I (Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro -** As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa, Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado Residencial Maria de Lourdes, cadastrado no SIAPF sob o nº 0296.723-81, construído de 276 (duzentos e setenta e seis) unidades habitacionais, localizado à Estrada Vela do Aeroporto, Km 10,5, Pirajá, Salvador/Ba.

**VALOR:** Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social são provenientes do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 172.287,90 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

**PRAZO:** Período de 09 (nove) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2014 até 31 de maio de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2014.

**ASSINAM:**

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**  
Caixa Econômica Federal

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Município do Salvador / Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

#### CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO SALVADOR / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL - SINDEC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente Instrumento tem por finalidade a realização de atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I (Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro -** As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida, serão realizadas no empreendimento denominado Residencial Moradas do Atlântico, cadastrado no SIAPF sob o nº 0291.604-33, construído de 284 (duzentos e oitenta e quatro) unidades habitacionais, localizado à Rua Mocambo, Troboy, Salvador/Ba.

**VALOR:** Os recursos para implementação do Projeto de Trabalho Social são provenientes do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 195.893,91 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e hum centavos).

**PRAZO:** Período de 09 (nove) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2014 até 31 de maio de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2014.

**ASSINAM:**

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**  
Caixa Econômica Federal

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Município do Salvador / Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

#### TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV.

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula segunda de parágrafo(s) primeiro do convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Sítio Isabel, cadastrado no SIAPF sob o nº 291607-67, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação(ões):

**“ CLÁUSULA - DA VIGÊNCIA**  
Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal”

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2014.

**ASSINAM:**

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**  
Caixa Econômica Federal

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Município do Salvador / Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

#### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### AVISO DE CHAMAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela portaria nº 106/2013 com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, avisa aos interessados que será realizado o Chamamento Público nº 004/2014 de pessoas jurídicas interessadas na apresentação de projetos e propostas

para solicitação de participação e apoios aos festejos juninos nos eventos promovidos pela SALTUR, conforme especificações e condições constantes no edital. - Recebimento das propostas: Os interessados, pessoas jurídicas, por intermédio dos seus representantes ou prepostos, deverão entregar os elementos, rigorosamente exigidos pelo presente Edital, no período de 09 a 16 de junho. Local: Rua Humberto de Campos nº 251 - Graça, Salvador, onde estará disponível o edital no horário das 09:00 às 18:00hs.

Salvador, 04 de junho de 2014

**ALEX ANTÔNIO REQUIÃO SALDANHA**  
Presidente Comissão Especial de Credenciamento



# A PREFEITURA ESTÁ REALIZANDO O MAIOR PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO QUE SALVADOR JÁ VIU.

Do centro à periferia, mais de 200km de ruas já foram pavimentados, com material de alta qualidade e durabilidade. Além das vias principais, a Prefeitura também asfaltou 193 travessas em bairros populares. Tudo isso com recursos do próprio município, que já investiu cerca de R\$ 100 milhões. É a Prefeitura de Salvador devolvendo, em forma de obras e melhorias, os impostos arrecadados da população.

- 200KM DE RUAS ASFALTADAS ATÉ JUNHO
- 60 BAIRROS JÁ BENEFICIADOS
- R\$ 100 MILHÕES JÁ INVESTIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS



CANABRAVA



AVENIDA PARALELA



URUGUAI

